



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030 - 1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 441/2025

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Pintura de trânsito na Rua Getúlio Borges, bem como proibição de estacionamento de um lado da via, no Bairro Vila Garcia.

JUSTIFICATIVA:

Realização de pinturas horizontais na Rua Getúlio Borges, delimitando estacionamento e faixas de pedestres. Solicito ainda que seja delimitado somente um lado da via para estacionamento.

Justifico este pedido tendo em vista que a citada rua é muito estreita; é rota de transporte público coletivo e interliga vários bairros da parte alta da cidade ao centro.

Além disto, a rua nunca recebeu pintura de trânsito o que torna o trânsito confuso e reduto de vários acidentes.

Ressalta-se que, pelo fato de a rua ser estreita, quando os veículos estacionam nos dois lados da via, especialmente próximo a confluência com a rua dos Afonsos, onde há curva, fica quase impossível o tráfego dos demais veículos, especialmente ônibus coletivo e caminhões de coleta de lixo.

Somente com a proibição de estacionamento em um dos lados da via, bem como pinturas horizontais, faixas de pedestres é que esta situação será resolvida.

Moradores e motoristas usuários da via clamam por melhorias nesta rua há anos.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 9 de outubro de 2025.


Ezequiel Macedo Galvão

Vereador – autor


João Batista Gonçalves - Cabo Batista

Vereador – coautor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 23/10/2025, por 12 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal